



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famaop.edu.br



EDITAL N° 003/2018

Dispõe sobre a oferta de componentes curriculares em Regime Especial para acadêmicos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente.

O Diretor Geral da Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do que dispõe a Legislação Educacional vigente e estando de acordo com o que estabelece o Regimento Geral conforme parágrafo único do artigo 89, obedecendo às condições constantes deste Edital.

1. DA MATRÍCULA

1.1. A matrícula de estudantes em Regime Especial será feita através de requerimento durante o período de 05 a 13 de março de 2018 na Secretaria Acadêmica da IES, em horário de expediente.

1.2. As atividades terão início em 26 de março de 2018 e finalizarão em até 17 de dezembro de 2018, sendo a avaliação em dia e horário a ser definidos pelo professor.

2. DA OFERTA

2.1. Os componentes curriculares ofertados em regime especial serão realizadas no formato semipresencial, com encontros presenciais, trabalho via AVA e avaliação, conforme cronograma estabelecido no Plano de Ensino de cada disciplina e disponível aos alunos pelos coordenadores de curso.



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famaop.edu.br



2.2. O anexo I desta Resolução estabelecerá os componentes a serem ofertados.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1. O Sistema de Avaliação é composto de no mínimo 02 avaliações e por isso os docentes estabelecerão a critério do seu cumprimento a forma mais adequada de aplicá-lo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente processo é válido somente para ingresso no REGIME ESPECIAL

4.2. Toda e qualquer especificidade que não contemple as recomendações presentes nesse documento deverá ser dirigida pelo estudante através de Requerimento a Secretaria Acadêmica, que encaminhará à Coordenação de Curso para análise.

4.3. O requerimento de Regime Especial implica o conhecimento e a aceitação irrestrita das condições e exigências desse Edital pelo estudante.

4.4. Os acadêmicos estarão sujeitos à aceitação de horários fixados pelos professores, que poderão ser de 5ª aula ou sábado letivos.

4.5 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Registre-se, publique-se, Cumpra-se.

Clevelândia, Estado do Paraná, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Barboza

Diretor Geral



ANEXO I

Quadro de Componentes Curriculares

Curso	Componentes Curriculares
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Iniciação a Tecnologia da Computação 72h; Estrutura de Dados - I 72h; Programação para Web - I 72h; Lógica 36h.
Bacharelado em Administração	Administração de Operação e da Produção I 72 h; Administração de Operações e da Produção II 72h; Administração de Materiais 72h; Administração Financeira I 72h; Administração Financeira II 72h; Contabilidade Geral 72h; Direito do Trabalho 36h; Direito Empresarial 72h; Empreendedorismo 72h; Estágio Supervisionado I 150h; Estágio Supervisionado II 150h; Estatística Aplicada à Administração 72h; Gestão da Qualidade 36h; Gestão de Custos 72h; Gestão de Pessoas I 72h; História, Cultura e Patrimônios Regionais 72h; Informática Básica 72h; Introdução à Sociologia 72h; Introdução ao Marketing 72h;



FAMA

Faculdade Municipal de Educação e Meio Ambiente

Credenciada pelo Decreto Estadual n.º 3755/2016

www.famaop.edu.br



	Logística Empresarial 72h; Metodologia da Pesquisa 72h; Problemas Filosóficos do Homem Contemporâneo 72h; Processos Organizacionais 72h; Sistema Administrativo e Planejamento Empresarial 72h; Teoria Econômica 72h; Teorias da Administração 72h; Tópicos de Matemática 72h.
Pedagogia Licenciatura	História da Educação II 72h; Filosofia da Educação II 72; Psicologia da Educação III 72; Escola, Currículo e Ensino 72; Organização da Instituição Escolar I 54h; Iniciação Científica e Práticas Pedagógicas; Seminário Interdisciplinar 36h.